

Fundada em 28.08.1939 Filiada à CBTE - Confederação Brasileira de Tiro Esportivo Filiada a FITASC – Federação Internacional de Tiro com Armas Esportivas de Caça Registrada no SFPC/3 – 3ª RM Min. Defesa sob nr. 17408 Declarada de utilidade pública – Dec. Nr. 13.924 de 24.07.1962

Porto Alegre 29 de agosto de 2023.

ADENDO AOS REGULAMENTOS SPORTING (Percurso de Caça) e COMPAK SPORTING

Artigo 6.4:

Será considerado "ZERO":

Se o atirador não disparar contra o alvo sem qualquer razão válida;

Não serão consideradas razões válidas:

- Arma desmuniciada;
- Arma travada:
- Pane de dedo, tipo gatilhaço;
- Não visualização do prato;

Tipo de prato:

- Simples: o prato é "zero";
- Ao tiro: repete-se o Double e o primeiro prato é considerado "zero";
- Simultâneos: ambos os pratos serão considerados "zero";

Lembretes:

- Após a ocorrência de uma falha, o atirador não poderá manusear a arma sem autorização do juiz, caso contrário o prato será considerado "zero";

Para o Percurso de caça:

- A arma deverá ser mantida ABAIXO da linha de 25cm do ombro e junto ao corpo do atirador;
- O atirador só poderá empunhar ou movimentar a arma após visualizar o prato;

Diretoria FGCT